



Secretaria da Cidade

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

09:01

Edital SECID nº 07/2023 – Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: Instituto Lúcio do Vale

CNPJ: 12.986.195/0001-70

Identificação Externa do Envelope

Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 07/2023 – SECID
Processo Administrativo nº 10196/2023
(Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 07/2023 – SECID
Processo Administrativo nº 10196/2023
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 07/2023

Sorocaba, 06 de Dezembro de 2023

Comissão de Seleção nº 29/2023 almeida

- ~ Envelope 01 – Proposta Técnica de Trabalho
- ~ SECRETARIA DA CIDADANIA – SOROCABA/SP
- ~ Edital de Chamamento Público nº 07/2023 – SECID
- ~ Processo Administrativo nº 10196/2023

~ OSC: INSTITUTO LÍRIOS DO VALE

~ CNPJ: 12.986.195/0001-70

~ Endereço: Rua Cel Silva Castro, 253, Bairro Cidade Nova Heliópolis CEP: 04231-015

~ Cidade: São Paulo

~ Telefone (11) 2273-1203

~ Site: www.projetogideo.com.br



03:00

D. Moreira



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 07/2023 – SECID

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ORGANIZAÇÃO : INSTITUTO LÍRIOS DO VALE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

Identificação da Organização	Pg. 03
Área da atividade	Pg.04
Público alvo	Pg. 05
Descrição do serviço	Pg 07
Metodologia do serviço	Pg. 10
Atividades desenvolvidas	Pg. 11
Vigência e Cronograma do plano de trabalho.....	Pg. 17
Recursos humanos necessários	Pg. 18
Articulação de rede	Pg. 31
Indicadores de monitoramento.....	Pg. 33
Forma de fiscalização.....	Pg. 35
Identificação da instalação.....	Pg. 35





ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: INSTITUTO LÍRIOS DO VALE
Data de Constituição: 08/12/2010
CNPJ: 12.986.195/0001-70 Data de inscrição no CNPJ: 08/12/2010
Endereço: Rua Cel Silva Castro, 253
Cidade / UF: SP Bairro: Cidade Nova Heliópolis CEP: 04231-015
Telefone: (11) 2273-1203 Fax: Site: www.projetogideo.com.br / e-mail: projeto_ilv@hotmail.com
Horário de funcionamento: 18:00 às 22:00 (Esporte) 24 horas ininterruptas (SAICA) Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira (Esporte) Não há recesso (SAICA)

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 1827/2022
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 1418/08
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual ()Municipal	Nº

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Rosana Rodrigues Bergamasco		
Cargo: Diretora Geral	Profissão: Autônoma	
CPF: 1 [REDACTED]	Data de nascimento: 19/04/1971	Órgão Expedidor: SSP
RG: 2 [REDACTED]		
Vigência do mandato da diretoria atual	de 30/08/2023 até 30/08/2027	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: DANIELA FELIPE HERNANDES		
Cargo: Diretora Financeira	Profissão: Empresária	
CPF: 21.000.000-03	RG: 00.000.000-03 X	Órgão Expedidor: SSP
Nome do Diretor: FERNANDA BARROS DE LIMA		
Cargo: Diretora Administrativa	Profissão: Autônoma	
CPF: 31.000.000-16	RG: 00.000.000-05	Órgão Expedidor: SSP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) Per capita
R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) mensais.
R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais) anual.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional provisório e excepcional na modalidade "Casa Lar", no âmbito da assistência social da alta complexidade para 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com

o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009 (Abrigo Institucional nos Serviços de Acolhimento Institucional).

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiências físicas e/ou mentais, conforme a medida protetiva (at. 101, inciso VII, do ECA) que apresentem vulnerabilidades sociais ou físicas.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O atendimento proposto será realizado e executado dentro do território do município de Sorocaba/SP, inserido na comunidade e semelhante a uma residência, para crianças e adolescentes oriundos de Sorocaba.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Serão disponibilizadas 10 (dez vagas) para o serviço de modalidade Casa Lar

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art.101, prevê medidas de proteção às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos fundamentais ameaçados ou violados, e no parágrafo VII traz o Acolhimento Institucional. Embora se trate de uma medida amplamente discutida na atualidade, não se pode negar a sua necessidade, uma vez que crianças e adolescentes em certas situações ainda precisam ser afastadas de suas famílias, mesmo que temporariamente para sua própria proteção.

O serviço de **Casa Lar** é um serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive com deficiência, em situação de medida de proteção, preferencialmente para grupos de irmãos e destituídos do poder familiar. É essencial que o serviço de Acolhimento, através de sua equipe técnica, esteja atento no sentido de que os acolhidos permaneçam o menor tempo possível, sendo priorizada sua colocação em família natural ou substituta.

Considerando o município de Sorocaba, uma cidade do interior do Estado de São Paulo, é a segunda cidade mais populosa do interior paulista e a mais populosa da região



sudeste paulista com uma população de 723.574 habitantes, de acordo com o Censo 2022 realizado pelo IBGE, sendo uma capital regional.

Como é comum em diversas cidades deste porte, Sorocaba possui altos índices de qualidade de vida, porém, a cidade enfrenta questões como desemprego, uso de álcool e drogas, trabalho infantil e evasão escolar, o que acaba agravando a precarização os serviços essenciais. A desigualdade social reflete-se nas regiões periféricas, impactando principalmente crianças e adolescentes que possuem seus direitos negados ou violados.

Em Novembro de 2022, conforme noticiário local, Sorocaba possuía 133 crianças e adolescentes estavam nas instituições do Serviço de Acolhimento em Sorocaba. Já no âmbito nacional, 32,8 mil crianças e adolescentes acolhidos, 31 mil estão institucionalizados e 1.800 em famílias acolhedoras. Do total, cerca de 4,4 mil estão aptas à adoção. Os demais aguardam definição da Justiça para voltarem ao núcleo familiar biológico, família extensa ou serem encaminhados ao processo adotivo, conforme divulgação do Governo Federal agora em 2023.

Conforme informações da Prefeitura, desde Junho de 2022, Sorocaba passou a inscrever, famílias interessadas em atuar como Famílias Acolhedoras. Trata-se de uma iniciativa, cujo objetivo é oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por ordem judicial, mostrando como Sorocaba vem avançando no assunto de acolhimento. A Casa Lar vai na mesma linha, reduzindo para 10 os números de acolhidos, e assim, respeitando cada vez mais a individualidade da criança/adolescente e a sua inserção na vida comunitária mais efetiva.

Ao adotar Casa Lares e Família acolhedora, Sorocaba atenua a ideia existente de acolhimento como os antigos orfanatos, educandários, amparadas pelo Código do Menor. Durante décadas, essas instituições ficaram conhecidas como espaços de abandono, funcionando como grandes instituições fechadas, isolados da comunidade e atendendo muitas crianças ao mesmo tempo.

Por fim, considerando que, todas as modalidades são medidas excepcionais e provisórias e que o trabalho da equipe multidisciplinar do acolhimento poder público e do Judiciário deve priorizar o retorno familiar. Esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem ou extensa, a adoção passa a ser uma possibilidade.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço de Casa Lar que será ofertado, incluirá um trabalho voltado para a reestruturação familiar, no qual através de uma equipe técnica multidisciplinar composta por psicólogos e assistentes sociais viabilizarão um trabalho de qualidade procurando sempre desenvolver a autonomia das famílias atendidas e a superação dos problemas que ocasionaram o acolhimento. A Casa Lar se diferencia no quesito de ser uma unidade residencial com capacidade para atender 10 crianças e adolescentes com ou sem deficiência, contando com um assistente social, psicólogo e coordenador. Os serviços ofertado sempre terão a finalidade de amparo e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

5.6) OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio da realização de atividades que estimulem a sua autonomia e convívio social. Serviços que garantam o acolhimento em um ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disponibilizar um serviço socioassistencial especializado de alta complexidade na forma de acolhimento institucional Casa Lar, priorizando o retorno seguro do acolhido, seja em família extensa, família substituta via adoção, tutela ou guarda.

- Elaborar em conjunto (família, crianças e/ou adolescentes) o PIA (Plano Individual de Atendimento), fortalecendo a autonomia do sujeito e a compreensão da complexidade das relações.



- Atender e acolher crianças e adolescentes que enfrentam riscos pessoais e sociais devido à incapacidade temporária de suas famílias ou responsáveis em cumprir suas funções de cuidado e proteção.
- Fortalecer a realização de busca ativa dos evadidos, se comprometendo com a persuasão da sua volta para a unidade, se necessário.
- Promover o acesso das crianças e adolescentes aos bens e serviços da comunidade e do serviço público que por algum motivo possam ser negados ou negligenciados.
- Favorecer a aproximação e o fortalecimento dos vínculos familiares, sempre que possível, compreendendo a família em sua complexidade.
- Assegurar o respeito à privacidade e às diversas características culturais, familiares, étnicas, religiosas, de gênero e orientação sexual dos assistidos, fomentando um local de respeito e compreensão da expressão do outro.
- Desenvolver e implementar ferramentas de avaliação de desempenho com indicadores para monitoramento, por meio de relatórios que forneçam dados para possíveis mudanças ou melhorias
- Ofertar um suporte psicossocial aos acolhidos e suas famílias, com o objetivo de promover a reintegração familiar e a compreensão de sua complexidade, incluindo a coordenação e planejamento em conjunto com outros participantes da rede de serviços para um bom resultado.
- Disponibilizar regularmente uma planilha com a quantidade de vagas disponíveis na instituição e manter atualizada para que o poder público possa acompanhar em conjunto.



- Promover e assegurar condições de moradia dignas, com residências localizadas em áreas de fácil acesso, beneficiando-se de uma extensa rede de serviços ao redor e acesso das famílias para uma aproximação cada vez mais efetiva.
- Ofertar garantias alimentares, educacional, vestuário, e cuidados abrangentes/efetivos nas áreas saúde, nutricional, psicológica e social, visando o desenvolvimento integral dentro das suas especificidades.
- Promover aos acolhidos a possibilidade de se terem e de se desenvolverem em um ambiente de acolhimento dentro do mais saudável possível.
- Estimular convivência saudável em grupo e comunidade, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rompimentos de vínculos;
- Ofertar oficinas de aprendizagem em que simulem cotidianos da vida, cultura, artes e leitura.
- Promover e garantir acesso a atividades culturais, de lazer, esportivas e ocupacionais seja internamente ou externamente.
- Promover encontros que possam ser oficinas, encontros, palestras e materiais informativos sobre prevenção, proteção e abordagem a crianças e adolescentes que fazem uso de álcool e drogas e/ou possuem transtornos psiquiátricos.
- Oferecer programas e oficinas de aprendizagem que possam estimular o surgimento de habilidades, aptidões e a inserção no mercado de trabalho e geração de renda.
- Elaborar e manter os prontuários atualizados e com controle da supervisão técnica sobre as decisões que serão tomadas, para que, poder público e organização,

possam estar alinhadas nas ocorrências e intercorrências que possam acometer o acolhido e sua família.

- Promover e fortalecer as estratégias de incentivo, motivação e fortalecimento da autonomia dos adolescentes a fim de prepará-lo para o exercício de uma vida autônoma após o desligamento na maioridade;
- Promover um processo de desligamento e desvinculação de maneira gradual e respeitosa, preparando a criança/adolescente para uma despedida adequada do ambiente, colegas, cuidadores e outros profissionais.
- Promover que crianças/adolescentes possam ter contato após o acolhimento com os moradores e os cuidadores para que se amenize o processo de ruptura.
- Além disso, os cuidadores e outras crianças/adolescentes com quem tenham mantido contato durante o acolhimento, assim como todos os membros das famílias acolhedoras, devem ser preparados antecipadamente.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Instituto Lírios do Vale conduzirá suas atividades por meio da colaboração entre todas as partes envolvidas no serviço: beneficiados, membros da equipe técnica, integração com a rede, autoridades públicas e mantenedores. Através de ações coordenadas e promoção do diálogo, debates e reuniões regulares, será possível uma análise contínua do cotidiano, permitindo que os profissionais e parceiros compreendam as reais necessidades, desejos e aspirações dos acolhidos.

O processo de gestão da convivência será construído de maneira participativa e coletiva, visando garantir a autonomia e individualidade dos atendidos, de acordo com suas características individuais. O objetivo primordial é promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, complementando as ações familiares e comunitárias, em conformidade com a legislação educacional, os direitos da criança e do adolescente e demais normativas legais.



O serviço de acolhimento – Casa Lar, será adaptado para atender a um grupo de 10 acolhidos (criança/adolescentes com ou sem deficiência), sempre com o cuidado, de priorizar os vínculos de parentesco, especialmente entre irmãos, independentemente da idade, assegurando a proteção e a união entre eles, incluindo situações com mães adolescentes. O respeito à laicidade será mantido, considerando a diversidade de crenças ou descrenças dos atendidos.

Prontuários individuais serão criados e atualizados regularmente, contendo informações como histórico de vida, detalhes sobre o acolhimento e o progresso do trabalho desenvolvido. Informações sobre a entrada e desligamento de crianças e adolescentes serão compartilhadas semanalmente com o poder público e quando necessário, poder judiciário.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

1. ESPAÇO DE PERTENCIMENTO - ASSEMBLÉIA

Objetivo específico: Rodas de conversa com objetivo de discutir as regras e deveres da instituição, propiciando uma escuta ativa acerca dos sentimentos e das demandas geradas pelo acolhimento.

Meta: Nessa atividade teremos as 10 crianças. Proporcionar rodas de conversa nas quais os acolhidos possam expressar suas dificuldades, sentimentos e angústias, assim como, promover a escuta ativa e reflexão sobre os conteúdos apresentados. Estabelecimento dos combinados para uma convivência saudável durante o período de acolhimento.

Forma de conduzir a atividade: serão realizadas rodas de conversa nas quais cada acolhido terá oportunidade de escutar e falar, levando a reflexão em conjunto sobre as temáticas abordadas na atividade.

Profissionais envolvidos: Cuidador e equipe técnica.

Período de realização: Quinzenal - Terças-feiras (ou quando necessário). Horário: 17h às 18h30. Quantas horas de atividades: 3 horas mensais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Amparar e acolher os acolhidos de modo que tenham a oportunidade de relatar suas dificuldades e, a partir disso, refletir em grupo sobre seus sentimentos e emoções, oportunizando a escuta ativa e soluções/combinados em conjunto.
- **Quantitativos:** Apresentar a proposta da atividade a 100% dos acolhidos, exceto bebês e crianças menores de 4 anos de idade. Inserir 80% dos acolhidos da faixa etária acima de 4 anos para a participação nas assembleias.

ATIVIDADE 2:

2. ESPORTE E LAZER

Objetivo específico: Identificar habilidades esportivas e encaminhar cada criança e adolescente para uma vivência imediata com o esporte. Promover o convívio e respeito coletivo, estimular a realização de atividades corporais, estabelecendo relações de acolhimento e inclusão, respeitando as diferenças e características físicas de cada criança e adolescente;

Meta: Nessa atividade teremos as 10 crianças. Proporcionar condições de projetos de vida mais saudáveis, fortalecer vínculos comunitários e estimular habilidades pessoais.

Forma de conduzir a atividade: Incluir cada criança e adolescente ao esporte de interesse, acompanhar o processo evolutivo e incentivar a permanência da atividade na rotina individual. **Profissionais envolvidos:** Cuidador, Monitor e auxiliar de cuidador.

Período de realização: De terça-feira a sexta-feira. Horário: Contraturno escolar do acolhido, compreendendo o período das 19h às 21 h de acordo com sua categoria esportiva.

Quantas horas de atividades semanais: 2 horas semanais por acolhido.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Conhecimento do corpo, da mente e das habilidades esportivas de forma geral, bem como viabilizar espaços de proteção.
- **Quantitativos:** Apresentar a proposta de prática esportiva a 100% dos acolhidos. Inserir 80% dos acolhidos na modalidade de atendimento esportivo.



ATIVIDADE 3:

3. APRENDER BRINCANDO

Objetivo específico: Viabilizar acesso a espaços de vivências culturais e lazer, tais como cinema, museus, atividades artísticas, musicais, entre outros, além de colaborar com o processo de aprendizagem.

Meta: Nessa atividade teremos as 10 crianças. Propor atividades de interesse e estimulação ao fortalecimento de vínculos com o território e espaços de movimentos culturais e de lazer, promover o conhecimento.

Forma de conduzir a atividade: Identificar os grupos de interesse, viabilizar o acesso aos espaços para a vivência pessoal, acompanhar e incentivar o processo de envolvimento dos acolhidos nas atividades.

Profissionais envolvidos: Cuidador, auxiliar de cuidador e monitor.

Período de realização: Sábado e/ou domingo. Horário: 14h às 18h

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Identificação de Habilidades e conhecimentos complementares. Ampliação de conhecimentos gerais e atuais. Acesso a novas experiências e reflexões acerca do conhecimento adquirido. Fortalecimento de vínculos comunitários.

- **Quantitativos:** Apresentar e estimular as opções de atividades culturais e de lazer a 100% dos acolhidos. Realizar a atividade Cultura e Lazer com 90% das crianças e adolescentes.

ATIVIDADE 4:

4. OFICINA DE CRIATIVIDADE – ATIVIDADES LÚDICAS.

Objetivo específico: Proporcionar vivências lúdicas de atividades saudáveis no ambiente residencial, com fortalecimento do convívio social e estimulação cognitiva, favorecendo ainda o desenvolvimento da criança e do adolescente. Despertar o gosto pela música, desenvolver o senso crítico e conhecer ritmos, desenvolver coordenação motora, conhecimento de instrumentos e espaço de cultura, promover o protagonismo infantil e juvenil através de apresentações públicas e intercâmbio cultural com outras organizações que desenvolvem atividades de musicalização.

Meta: Nessa atividade teremos as 10 crianças. Viabilizar uma rotina lúdica de espaços de vivências saudáveis e disponibilizar através de jogos, atividades manuais ou culinárias, o fortalecimento de vínculos e reflexões a respeito de suas experiências pessoais.

Forma de conduzir a atividade: Propor a experiência, viabilizar materiais para a implementação da atividade no espaço residencial. Incentivar e conduzir a atividade proposta.

Profissionais envolvidos: Voluntários, Cuidador e Auxiliar de cuidador.

Período de realização: Segunda a sexta-feira 8h30 as 11h e das 14h às 16h.

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Proporcionar espaços canalizadores de emoções e evitar rotinas ociosas no ambiente residencial, trabalhar habilidades e conteúdos internos pelas reflexões acerca das emoções e experiências. Fortalecimento de vínculos. Acompanhamento do desenvolvimento global da criança e do adolescente.

- **Quantitativos:** Apresentar e incentivar a realização da Oficina de Jogos e/ou Atividades Manuais a 100% dos acolhidos. Inserir 80% das crianças e adolescentes na atividade proposta.

ATIVIDADE 5:

5. CONSTRUINDO VÍNCULOS FORTES. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES

Objetivo específico: fortalecimento de vínculos durante o processo de acolhimento visando a reinserção familiar.

Meta: Nessa atividade teremos as 10 crianças. Acompanhamento sistemático da família de origem e extensa após o acolhimento, salvo determinação judicial contrária.

Forma de conduzir a atividade: Equipe técnica realizará atendimentos sistemáticos com membros da família de origem e extensa a fim de fortalecer os vínculos. Os atendimentos serão previamente agendados, podendo ocorrer presencialmente ou por telefone. Poderão ocorrer também visitas da equipe à residência da família.

Profissionais envolvidos: Assistente social e Psicólogo.

Período de realização: De segunda-feira a sexta-feira. Horário: Dentro do horário de atuação da equipe, das 8h às 19h. Quantas horas de atividades semanais: 10 horas sema-



nais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Auxiliar as famílias no estabelecimento de vínculos afetivos saudáveis visando o desacolhimento.
- **Quantitativos:** Inserção de 100% das famílias na atividade, salvo aquelas que tenham determinação judicial contrária.

ATIVIDADE 06:

6. CONHECENDO A MINHA COMUNIDADE

Objetivo Específico: Promover e fortalecer os vínculos comunitários, se apropriando de conhecer a comunidade local

Meta: Atender de maneira total as crianças e adolescentes, promover e fortalecer a construção de vínculos afetivos entre os acolhidos e familiares através de atividades de convivência com a comunidade, rede de apoio, sendo inclusive de voluntários e/ou possíveis padrinhos. Ampliar e fortalecer a rede de proteção e rede de apoio emocional. Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos interpessoais, disciplina, limites e respeito.

Forma de conduzir a atividade: Através de passeios, palestras, oficinas de reflexão, rodas de conversa. Organização de passeios e encontros que promovam a construção de laços afetivos entre os acolhidos e sua rede de apoio.

Profissionais envolvidos: Cuidador, auxiliar de cuidadores, voluntários e/ou padrinhos.

Período de realização: Sábado e Domingo. Horário: 10h às 12h e/ou das 16h às 18h.

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Ressignificação dos vínculos afetivos e de proteção. Ampliação e construção de rede apoio e vínculos. Fortalecimento de vínculos afetivos.
- **Quantitativos:** Apresentar a proposta desta atividade a 100% dos acolhidos e sua rede de apoio. Inserir e acompanhar 100% das crianças e adolescentes acolhidas na instituição em sua construção e ampliação de sua rede de apoio. Aprimorar o fortalecimento dos vínculos afetivos para 100% dos acolhidos.

ATIVIDADE 7:

7. MEU PRIMEIRO EMPREGO- INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Objetivo Específico: Promover permanentemente a inserção dos adolescentes ao mercado de trabalho, seja por cursos profissionalizantes, cursos de técnicos de aprendizagem, com o objetivo de capacitar e qualificar os adolescentes.

Meta: Estabelecer diálogos com atores importantes dentro do mercado de trabalho para que os adolescentes que são assistidos possam ser inseridos e frutifiquem com novas habilidades, aptidões e sonhos.

Forma de conduzir a atividade: Por meio de reuniões com atores principais, oficinas, cursos online, cursos técnicos e formação com dinâmicas de grupos e entrevistas.

Profissionais envolvidos: Assistente social, psicóloga e voluntários.

Período de realização: contraturno escolar.

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Proporcionar aos adolescentes acolhidos a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, fazendo frutificar novas habilidades e aptidões, despertar novos talentos e empreendedorismos, novas posturas mediante ao mercado de trabalho.
- **Quantitativos:** Encaminhamentos de 90 a 100% dos adolescentes que tiverem perfil para ingressar no mercado de trabalho.

ATIVIDADE 8:

8. NOVOS CAMINHOS – PROCESSO DE DESLIGAMENTO DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Objetivo específico: Promover ao desacolhido, de maneira respeitosa e assistida, o desligamento da criança e/ou adolescente que está acolhido, de forma que, seja possível mitigar os possíveis danos psicológicos, acolhendo tanto os atores envolvidos na transição, como os acolhidos que ficaram na casa. **Meta:** Atender todas as crianças/ adolescentes envolvidos no processo de desligamento. Atender os profissionais que farão o desligamento, incluindo a rede de apoio, supervisão técnica e poder público para acolher a criança e adolescente.

Forma de conduzir a atividade: Identificar quem serão os envolvidos no processo de



desligamento, ofertar a oportunidade de conversa sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno ao convívio familiar, bem como sobre o sentimento de saudade do ambiente de acolhimento, dos profissionais do serviço e dos colegas.

Profissionais envolvidos: Assistente social e cuidadoras.

Período de realização: De segunda-feira a sexta-feira. Horário: 8h as 19h.

Quantas horas de atividades semanais: 4 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Realizar o desligamento de forma humanizada, solidária, com respeito ao espaço do outro e construindo novos caminhos, valorizando os encontros e vínculos construídos no período do acolhimento.

- **Quantitativos:** De 90 a 100% dos acolhidos na Casa Lar, de 70% dos profissionais que estão envolvidos no processo e de quem a equipe julgar necessário que será impactado.

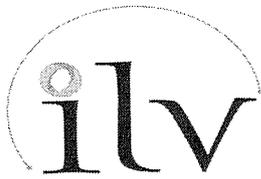
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Espaço de Pertencimento	Quinzenal (terças – feiras)	17h às 18h30															
Esporte e Lazer	Segunda à Sexta	19h- 21h															
Aprender brincando	Sábado ou Domingo	14h – 18h															
Oficina de criatividade	Quarta e Sexta	15h - 17h 09h – 11h															



Instituto
Lirios do Vale

						político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;
Psicóloga	01	Superior Completo	30	09 – 12h 12h15mins – 15h45mins Seg à Sexta-feira	RPA	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do



Instituto
Lirios do Vale

						<p>serviço; Acompanhament o psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhament o do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhament o, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhament o das crianças e adolescentes e</p>
--	--	--	--	--	--	--



Instituto
Lírios do Vale

						<p>suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando</p>
--	--	--	--	--	--	--



Instituto
Lírios do Vale

						<p>esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</p>
--	--	--	--	--	--	---



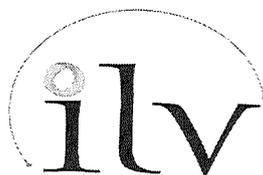
Instituto
Lirios do Vale

Assistente social	01	Superior Completo	30	09 – 12h 12h15mins – 15h45mins Seg à Sexta- feira	RPA	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos
--------------------------	-----------	--------------------------	-----------	--	------------	--



Instituto
Lírios do Vale

cuidadores;
Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de



Instituto
Lírios do Vale

relatórios
semestrais sobre
a situação de
cada criança e
adolescente
apontando: I.
possibilidades
de reintegração
familiar; II
necessidade de
aplicação de
novas medidas;
ou, III quando
esgotados os
recursos de
manutenção na
família de
origem, a
necessidade de
encaminhament
o para adoção;
Preparação da
criança /
adolescente
para o
desligamento
(em parceria
com o (a)
cuidador(a)/educ
adora(a) de
referência);



Instituto
Lírios do Vale

						Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Cuidador	04	Ensino Médio	12x36	06h – 12h 13h - 18h	CLT	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente



Instituto
Lírios do Vale

						<p>para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo de preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior</p>
--	--	--	--	--	--	--



Instituto
Lirios do Vale

						deverá também participar deste acompanhamento;
Auxiliar de Cuidador	04	Ensino Médio Completo	12x36	18h – 21h 22h - 06h	CLT	Apoio às funções do cuidador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).
Auxiliar Administrativo	01	Ensino médio	44 hs semanais	8h – 12h 13h – 17h48 Seg à sexta-feira	CLT	Responsável pela organização e documentação do escritório. Relatório de prestação de contas financeira e administrativa. Recepção de mercadorias, atendimento de pessoas/público, serviços externos, rotinas administrativas.



Instituto
Lirios do Vale

						Organização e solicitação de doações.
Profissional da alimentação	01	Ensino Fundamental I Completo	44 h semanais	8h – 12h 13h – 17h48 Seg à sexta-feira		Preparar alimentos de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos.
Auxiliar de Limpeza	01	Ensino Fundamental I Completo	44 hs semanais	8h – 12h 13h – 17h48 Seg à sexta-feira	CLT	Zelar pela manutenção da casa, organização dos ambientes, cuidar da rouparia,



Instituto
Lírios do Vale

						cozinha e limpeza geral; Preparação das refeições; Apoio ao trabalho dos cuidadores e equipe técnica.
Monitor	1	Ensino Fundamenta I	10 horas semanais	10h – 13h 14h – 16h Terça e Sábado	Voluntários no Atendimento e deslocamento	Monitoramento e realização de atividades consoante direcionamento da equipe técnica e deslocamento com o carro da instituições de acordo com a demanda dos acolhidos.
Motorista	1	Ensino Fundamenta I; CNH dentro do prazo de validade	44 hs semanais	09 – 12h 12h15mins – 15h45mins Seg à Sexta-feira	Prestador de Serviço	Retirada de doações para a instituição; Transporte de crianças, adolescentes e equipe sempre que necessário (rede de saúde, rede escolar,



Instituto
Lírios do Vale

						reuniões técnicas, reuniões com a rede); Entrega de documentos na prefeitura e secretaria.
--	--	--	--	--	--	--

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Equipamentos da Política Pública CRAS E CREAS	Reuniões, parceria e articulações
Defensoria Pública	Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
Ministério Público	Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
PAT	Reuniões, parceria e articulações
PoupaTempo	Encaminhamento para Documentação
Conselho Tutelar	Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
Secretária da Educação do Município	Parceria com o Sistema Educacional do Municipal
Equipamentos da Política Pública do SUS	Reuniões, parceria e articulações

5.13) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

O Instituto Lírios do Vale busca reduzir as repercussões das violações dos direitos socioassistenciais, prevenindo agravamentos e reincidências. Além disso, visa proteger crianças, adolescentes e suas famílias, fomentando autonomia, quebrando o ciclo de violência intrafamiliar e proporcionando acesso a oportunidades de desenvolvimento. As ações da instituição visam fortalecer, emancipar e incluir socialmente as famílias, através do acesso a políticas públicas e atividades comunitárias.

Nos casos em que forem esgotadas as possibilidades de reintegração familiar, o Instituto Lírios do Vale, elaborará e enviará à autoridade Judiciária relatório onde será relatada a situação, as intervenções realizadas com vistas a reintegração familiar e os resultados obtidos, sugerindo a Destituição do Poder Familiar e a inserção da criança ou adolescente no cadastro para adoção.

Resultados Quantitativos:

- ✓ Capacidade de atendimento na sua totalidade, sendo preenchida no mínimo, com 90% de ocupação;
- ✓ 100% das crianças e adolescentes tendo o PIA construído e sendo executado dentro do prazo legal e que seja atendida pela equipe interdisciplinar dentro dos primeiros dias de chegada na Casa Lar.
- ✓ Regionalização de 100% das famílias atendidas pelo Serviço e inserção dentro dos dados obtidos;

Resultados Qualitativos:



- ✓ Desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade e convivência em grupo dos acolhidos;
- ✓ Crianças e adolescentes mais articulados e participativos na vida comunitária;
- ✓ Fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes;
- ✓ Crianças e adolescentes participando de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, desenvolvendo novas habilidades;
- ✓ Participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	ATIVIDADE	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	ACOLHIMENTO INICIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência no atendimento • Observação dos acolhidos; • Mudança de comportamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença • Fotos;
02	ESPORTE E LAZER	<ul style="list-style-type: none"> • Número de atividades executadas no mês; • Observação dos acolhidos nas atividades propostas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Fotos; • Lista de presença
03	APRENDER BRINCANDO	<ul style="list-style-type: none"> • Número de acolhidos participantes; • Observação do desenvolvimento das atividades; • Melhor aproveitamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Fotos;

		escolar	
04	OFICINA DE CRIATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Número de acolhidos participantes; • Observação do desenvolvimento das atividades; • Exposição das atividades elaboradas 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Fotos;
05	CONSTRUINDO VÍNCULOS FORTES	<ul style="list-style-type: none"> • Número de visitas e/ou atendimentos realizados; • Observação e acompanhamento dos familiares; • Mudança de comportamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Relatório técnico informativo; • Fotos
06	CONHECENDO MINHA COMUNIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Número de ações realizadas; • Observação e acompanhamento dos acolhidos, familiares e rede de apoio; • Novos locais conhecidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Relatório técnico informativo; • Fotos;
07	MEU PRIMEIRO EMPREGO	<ul style="list-style-type: none"> • Número de acolhidos participantes; • Número de encaminhamentos para cursos de aprendizagem e profissionalizantes; • Entrevista de empregos 	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Relatório técnico informativo sobre aderência e desenvolvimento do adolescente;



Instituto
Lírios do Vale

09	NOVOS CAMINHOS ESLIGAMENTO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento do processo dos acolhidos;• Orientações para acolhido e rede de apoio;• Mudança de comportamento	<ul style="list-style-type: none">• Relatório técnico informativo;• Fotos do evento de despedida;
----	--	---	--

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.

Serão feitas reuniões com os acolhidos para retorno das intervenções

- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.
- Testemunhos e resultados positivos das famílias e da região.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? () Sim (x) Não

Caso a Organização da Sociedade Civil (OSC) seja selecionada para conduzir a prestação do serviço, será alugado um imóvel em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). O local estará situado em área residencial, sem distanciar-se excessivamente, tanto do ponto de vista geográfico quanto socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

A fachada e os aspectos gerais da construção serão projetados para manter uma semelhança com uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais casas na comunidade em que estiver inserido. Não serão instaladas placas que indiquem a natureza institucional do espaço, e serão evitadas nomenclaturas que possam transmitir aspectos negativos, a fim de evitar estigmatização e desvalorização dos acolhidos.

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado (x) Próprio () Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente () Não possui (X)

Local ainda não encontrado, porém obedecerá as conformidades com as diretrizes estabelecidas nas Orientações Técnicas, podendo ser fiscalizado posteriormente.

O imóvel a ser locado ter acessibilidade.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço





Instituto
Lírios do Vale

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: _____

Formação: _____

Número de registro profissional: _____

Telefone para contato: 11 2273-1203

E-mail Coordenador: projeto_ilv@hotmail.com

Sorocaba, 05 de dezembro de 2023.

Representante Legal: **Rosana Rodrigues Bergamasco**

Assinatura